

DECRETO Nº 001/2017

*"Decreta ponto facultativo no Poder Executivo Municipal e dá outras providências".*

O PREFEITO DE SUSSUAPARA (PI), no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, XXV da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que os serviços internos deste Executivo Municipal se encontram atualizados e organizados de forma satisfatória, na conformidade do cronograma de obrigações administrativas previstas para o corrente mês e ano;

CONSIDERANDO as festividades de ano novo de 2017,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todos os órgãos do poder Executivo Municipal no dia 02 de Janeiro/2017, exceto os imprescindíveis ao andamento da administração: assessorias; finanças; controladoria; comissão permanente de licitação; vigias; limpeza pública; servidores das secretarias de Administração, transporte, saúde e educação que terão carga horária específica, ficando sob a responsabilidade dos respectivos titulares das pastas, a definição da forma especial de funcionamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2017, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se,  
Registre-se e,  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sussuapara, Estado do Piauí,  
em 02 de Janeiro de 2017.



Edvardo Antônio da Rocha  
- Prefeito Municipal -